da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 20, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, o(s) seguinte(s) cargo(s) em comissão nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

- 1 Leonardo José de Assis para substituir Claudiomiro de Pinho, Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 18/01/2024.
- 2 Natalia Ponciano Ignacio de Lima para substituir Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues, Secretária de Engenharia, a partir de 19/01/2024.
- 3 Franciara Pereira Rodrigues Mapa para substituir Graziella Melgaco Pires Furtado de Mendonça, Assessor Técnico, a partir de 29/01/2024.
- 4 João Pedro Di Cavalcanti Gaspar de Oliveira para substituir Luziane Maria Ribeiro Neff, Secretária da Ouvidoria, a partir de 01/01/2024.
- 5 Nilza Izabel Evaristo para substituir Glauber Vitor Oliveira Laranjo, Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 19/12/2023.
- 6 Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos para substituir Michelle Menezes Simeao, Diretora de Secretaria, a partir de 24/01/2024.

Belo Horizonte, 29/01/2024

Patricia Helena dos Reis Diretora-Geral do TRT 3a. Região.

## PORTARIA GP 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/118/2024,

## RESOLVE:

Nomear a servidora Gisele da Piedade Luzia para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Delane Marcolino Ferreira (Gabinete n. 21), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 79, de 25 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## PORTARIA GP N. 77, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 77, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 3°, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/1651/2024.